



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

RESOLUÇÃO Nº 16/2019 - CONSELHO SUPERIOR

Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial em Operador de Computador, na modalidade presencial, no Campus Paulistana.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de setembro de 2009, considerando o Processo nº 2172.000388/2019-91 e deliberação em reunião ordinária do dia 24 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Formação Inicial em Operador de Computador, do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade presencial, com carga horária de 160h, no Campus Paulistana, a partir do período letivo de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 24 de abril de 2019.



PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Presidente